



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024070112

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável referente à Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de Nossa Senhora do Patrocínio – **BANDA ARROCHARME**, junto à empresa E G FERNANDES-ME, inscrita no CNPJ 12.160.128/0001-00, representante exclusivo do Banda ARROCHARME, localizada à RUA SOLON DE LUCENA 72 CENTRO BREJO DO CRUZ/PB, no valor global estimado de **RS 8.000,00** (Oito Mil Reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, comprovação do valor através de apresentação de notas fiscais dos serviços prestados em outros órgãos públicos, atesto de exclusividade da obra e comprovação de consagração pela opinião pública, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e conseqüente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

São Fernando/RN, 31 de Julho de 2024.

Misac Robson Fernandes

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação